

ATA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Ata da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 26 de novembro de 2020, às 9 horas.

Às 9 horas do dia 26 de novembro de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação dos membros Lucas Resende Rocha Junior e Carla Alessandra Trematore.

I - ORDEM DO DIA

1) Informações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico sobre os Planos de Previdência – Fundação São Francisco (CI nº 123/2020-PR/SC para AA e PR/AJ). *O Comitê tomou conhecimento das informações sobre os planos de previdência da companhia por meio do Relatório Consolidado da Fundação São Francisco, exercício de 2019, e considerou atendida a solicitação. Não obstante, reforça sua recomendação para que as notas explicativas da CODEVASF tragam mais detalhes sobre os planos de previdência mantidos pela Companhia, incluindo o histórico da migração ocorrida do Plano I para o Plano III e da implantação, em 2013, do Plano II de contribuição definida (Plano CODEPREV), entre outras informações relevantes.*

2) Apresentação da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - O Secretário-Executivo da AD, Luiz Augusto Costa Fernandes, realizou apresentação da área, sua estrutura organizacional, competências, principais negócios (Segurança Hídrica, Economia Sustentável e Agricultura Irrigável) e os desafios enfrentados em 2020.

3) Resolução nº 764/2020 - Aprovar e submeter ao conhecimento do Conselho de Administração CONSAD, com manifestação do Comitê Estatutário de Auditoria – COAUD o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2019, da Fundação São Francisco de Seguridade Social – O Comitê emitiu o Parecer COAUD 008/2020, no qual registra que as informações constantes no Relatório Anual atendem aos requisitos exigidos pela legislação aplicável e demonstram, a princípio, o desempenho satisfatório da Fundação São Francisco de Seguridade Social na consecução de seus objetivos no exercício de 2019. Não obstante, o COAUD recomendou que constem como itens no próximo trabalho de auditoria na Fundação: a) a realização de testes substantivos relativos ao Processo de Concessão de Benefícios e a estrutura de Governança e de Controles Internos da Entidade; b) a verificação quanto ao atendimento à recomendação do Conselho Fiscal, no que se refere à regularização de pendências nos Fundos Ático e PHC, ressaltadas pela empresa de auditoria independente Baker Tilly Brasil em seu relatório sobre as demonstrações financeiras da Fundação em 31/12/2019. Por fim, recomendou que as informações sobre o Relatório Anual de 2020 sejam trazidas a conhecimento desse Comitê tempestivamente. Adicionalmente, o COAUD solicita a inclusão, na pauta da 2.ª reunião ordinária do mês de janeiro de 2021, de reunião com representantes da Fundação São Francisco de Seguridade Social, para apresentação geral sobre os controles e os planos de previdências por ela administrados,

CAT

visando o conhecimento sobre os impactos e as informações a serem divulgadas nas demonstrações financeiras da CODEVASF.

4) CI nº 412/2020 - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 3º Trimestre de 2020 – O Relatório destaca que, no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020, dos 12 trabalhos previstos no PAIN'T aprovado pelo CONSAD, somente 6 haviam sido realizados, o que resultou na emissão de 8 relatórios com 17 recomendações, estando 14 delas ainda em atendimento pela administração. Ressalta-se que, deste universo, 4 das recomendações a atender foram consideradas como relevantes pela Auditoria Interna. Destacado o impacto das medidas de combate à COVID na execução do PAIN'T devido às restrições de trabalhos presenciais e visitas in loco programados, fazendo com que as auditorias previstas para o Projeto Pontal, Barragem de Jequitiaí/MG e em contratos e convênios fossem postergadas para o próximo ano. Destaca-se o item 7 do Relatório, que registra um aumento de 293% das demandas recebidas de órgãos externos, em comparação a média do 1º e 2º trimestre. O aumento foi justificado pela emissão da CI Circular n.º 91 da Presidência da CODEVASF, que determinou às áreas e Superintendências Regionais o envio ao PR/GB de todos os documentos recebidos de órgãos do governo federal, incluindo, mas não se limitando, CGU, TCU, MP, DPF e Ministérios. Haja vista o impacto significativo nas atividades da Auditoria Interna, somados àqueles já relacionados à COVID, e considerando as competências do CONSAD no que se refere às atribuições da Auditoria Interna, importante que seja ponderada a necessidade de atendimento desta CI, face ao impacto no cumprimento do PAIN'T 2020. Em função dos atrasos e postergações ocorridos, o COAUD solicitou à Auditoria Interna que apresente quais os riscos que deixaram de ser cobertos no exercício de 2020, em função da não realização desses projetos, para posterior discussão com o CONSAD e respectiva inclusão no PAIN'T 2021. O Comitê de Auditoria seguirá monitorando o cumprimento das recomendações realizadas pela Auditoria Interna pela administração da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Lucas Resende Rocha Junior
Membro



Carla Alessandra Trematore
Membro

Fabricio A. de Souza Martins
Presidente